

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 76.627.504/0001-06

NIRE 41.3.0029559 0

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018 (“Termo” e “Assembleia”, respectivamente).

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 11:00 horas do dia 06 de novembro de 2018, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na Cidade e Estado de São Paulo.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Daniela Bonifacio; e Secretária: Sra. Fernanda Gonzalez.

3. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação enviado por e-mail aos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da Série Única da 5ª Emissão da Inepar S.A. Indústria e Construções em Recuperação Judicial (respectivamente, “Debenturistas”, “Debêntures em Circulação”, “5ª Emissão” e “Companhia”), tendo sido dispensadas as publicações nos jornais estabelecidos no preâmbulo Instrumento Particular de Escritura 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicação Financeira e de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da Inepar S.A. Indústria e Construções Em Recuperação Judicial (“Instrumento Particular de Escritura das Debêntures”), em função dos custos a elas associados e da disponibilidade dos Debenturistas para participar na data agendada.

4. PRESENÇA: Estiveram presentes à Assembleia (i) titulares representando 71,42% (setenta e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença contida no Anexo I deste Termo, os quais participaram por meio de transmissão de áudio, conforme Cláusula 9.1.4 do Instrumento Particular de Escritura das Debêntures; (ii) representante legal integrante do escritório de advocacia FERRO, CASTRO NEVES & DALTRO BORGES ADVOGADOS e (iii) o Agente Fiduciário da 5ª Emissão, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”).

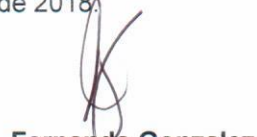
5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) avaliação, discussão e definição da estratégia a ser adotada pelos Debenturistas, após o apreço e considerações sobre o parecer jurídico elaborado pelo escritório Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados, para a continuidade da execução da garantia de alienação fiduciária do imóvel registrado sob a matrícula nº 24.269, no 2º Registro Geral de Imóveis de Macaé/RJ ("Imóvel"); (b) avaliação, discussão e definição acerca da continuidade dos procedimentos extrajudiciais relacionados à adjudicação das garantias da 5ª Emissão, em pagamento do crédito extraconcursal dos Debenturistas, notadamente da consolidação de fração ideal da propriedade do Imóvel, alienado fiduciariamente em garantia à Emissão; (c) avaliação e discussão das medidas relacionadas à impugnação do crédito movida pela Companhia, entre outros assuntos relacionados à Recuperação Judicial que eventualmente vierem a ser levantados na presente assembleia pelos Debenturistas; (d) o reembolso, ao Agente Fiduciário, do montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao valor pago a título de honorários do auxiliar de perito contratado no âmbito do processo nº 1079222-06.2014.8.26.0100, em trâmite perante a 35ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, conforme proposta de prestação de serviços disponibilizada em conjunto com o Edital de Convocação aos Debenturistas; e (e) autorização para que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A Assembleia não foi instalada tendo em vista não ter contado com a presença de 100% (cem por cento) dos Debenturistas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a assembleia, da qual foi lavrado o presente Termo que, lido e aprovado, foi assinado por todos os presentes.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2018.


Daniela Bonifacio
Presidente


Fernanda Gonzalez
Secretária

Agente Fiduciário:


BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE VALORES E TÍTULOS MOBILIÁRIOS S.A.
Por: Daniela Bonifácio
Cargo: Diretora

(restante da página deixado intencionalmente em branco)



Página de Assinaturas 01/03 do Termo de Não Instalação da 30ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da INEPAR S.A. Indústria e Construções em Recuperação Judicial, realizada em 06 de novembro de 2018.

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Administrado pela Bridge Administradora de Recursos Ltda., representado por seu Gestor

Serpros Fundo Multipatrocinado

Por: Pedro Linhares Della Nina

Cargo: Advogado

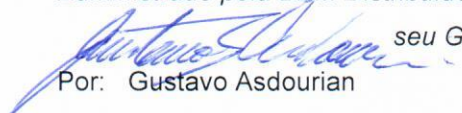
Pedro Linhares Della Nina
Analista Jurídico - GEJUR
OAB/RJ: 121.651



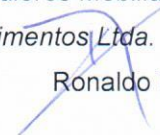
Página de Assinaturas 02/03 do Termo de Não Instalação da 30ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da INEPAR S.A. Indústria e Construções em Recuperação Judicial, realizada em 06 de novembro de 2018.

HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representado por

 seu Gestor BRZ Investimentos Ltda.

Por: Gustavo Asdourian

 Ronaldo Hirata

Cargo:

Gustavo Asdourian
RG: 33.682.818-4 SSP-SP
CPF: 222.163.988-02

Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata
RG: 25.689.854-6
CPF: 303.620.528-40



Página de Assinaturas 03/03 do Termo de Não Instalação da 30ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da INEPAR S.A. Indústria e Construções em Recuperação Judicial, realizada em 06 de novembro de 2018.


**II FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

Representado pela Polo Capital Gestão de Recursos Ltda.

Por: Mariana Pedrosa Jungstedt

Cargo: Advogada



Anexo I do Termo de Não Instalação da 30ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel da INEPAR S.A. Indústria e Construções em Recuperação Judicial, realizada em 06 de novembro de 2018.

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 76.627.504/0001-06

NIRE 35.300.354.923

Debenturista(s)	Debênture(s)	%
BOTAFOGO FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, administrado pela Bridge Administradora de Recursos Ltda. e gerido pela Serpros Fundo Multipatrocinado	3.500	40,54 %
HAWKER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO administrado pela BEM DTVM Ltda. e gerido pela BRZ Investimentos Ltda.	692	8,01 %
II FIDC NP POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS administrado pela SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A. e gerido pela Polo Capital Gestão de Recursos Ltda.	1.974	22,86 %
TOTAL	6.166	71,41%

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2018.



Daniela Bonifacio

Presidente



Fernanda Gonzalez

Secretária

